



MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO

Poder Executivo

Estado de Minas Gerais

ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 11/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação de rádios de comunicação troncalizado digital DMR na faixa de 380 MHz, incluindo acessórios, implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL, para atendimento à Secretaria Municipal de Governo de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG.

Após análise detalhada do documento de justificativa de exequibilidade apresentado pela empresa **Wanco Telecomunicações Ltda.**, consideramos que os elementos fornecidos demonstram de forma clara e objetiva a viabilidade da proposta comercial ofertada no âmbito do certame.

A proposta apresenta forte embasamento técnico, financeiro e operacional, destacando-se:

- A utilização de equipamentos próprios já integralmente depreciados, o que reduz significativamente os custos e possibilita oferta de preços mais competitivos;
- A existência de registro de oportunidade junto à Motorola Solutions Brasil, conferindo condições comerciais vantajosas para fornecimento de equipamentos e peças de reposição;
- A alocação pontual de mão de obra técnica apenas na fase de implantação, eliminando despesas recorrentes com operação;
- A adequada consideração dos encargos tributários na formação do preço;
- A comprovada experiência da empresa em projetos similares, o que reforça a capacidade de execução com eficiência e segurança.

Diante disso, manifestamos o aceite da análise de exequibilidade, reconhecendo que a proposta atende aos requisitos de economicidade, vantajosidade e capacidade técnica, sendo plenamente compatível com os objetivos da contratação pretendida pela Administração Pública.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 09 de maio de 2025.


Rodrigo da Fonseca Marques
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

I - ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTAS

**PROCESSO LICITATÓRIO 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025**

Objeto: Contratação de serviços de locação de rádios de comunicação troncalizado digital DMR na faixa de 380 MHZ, bem como a locação de todos os acessórios necessários, incluindo sua implantação, manutenção e operação, devidamente licenciados pela ANATEL atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de S.G.R.A-MG

Aos 29 dias do mês de abril de 2025, em sessão aberta na Plataforma LICITAR, com a finalidade de realizar a sessão de lances do referido certame, foram recebidas as propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais das empresas participantes detentoras das melhores ofertas.

De acordo com edital:

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. Contiver vícios insanáveis.

8.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência.

8.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

8.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

8.7. 5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o *caput*, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1 Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2 Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
RUA HENRIQUETA RUBIM, 27, CENTRO
CEP 35935-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar poderá ser convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

Finalizada a etapa de lances verificou que alguns lances apresentaram indicio de inexequibilidade, estas empresas foram convocadas pelo chat da plataforma da licitar.digital a apresentarem documentos para comprovação da exequibilidade.

Após documentos recebidos os autos foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Governo que é parte integrante deste processo e retornaram com o parecer, que se tornam parte integrante desta ata, com as seguintes observações, a licitante: **WANCO TELECOMUNICAÇÕES LTDA** comprovou a exequibilidade de sua proposta e assim aceita e declarada **classificada**.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela pregoeira, qualificado nos autos.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 12 de maio de 2025.


Dircelene Dias da Fonseca Carvalho
Pregoeira